



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI Nº 130

Nº.....

Cria, em diversas seções, da Prefeitura, cargos novos e estabelece os respectivos vencimentos.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos novos, no quadro do funcionalismo municipal:

em: - TABELA - I -  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Seção de Expediente

8.09.0.-	Pessoal Fixo:		
	1 Almozarife	Cl. "L"	CR\$1.960,00 mensais
		<u>Contadoria - Tesouraria</u>	
8.09.0.-	Pessoal Fixo:		
	1 Escrivão	Cl. "M"	CR\$2.240,00 mensais
	1 Idem	Cl. "L"	CR\$1.960,00 mensais
	1 Tesoureiro-Auxiliar	Cl. "M"	CR\$2.240,00 Idem

em: - TABELA - II -  
SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO  
Assistencia Policial

8.24.0.-	Pessoal Fixo:		
	9 Guardas Municipais	Cl. "H"	CR\$1.260,00 mensais

em: - TABELA - III -  
SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
Serviço de Abastecimento de Água

8.63.0.-	Pessoal Fixo:		
	4 Escrivães	Cl. "K"	CR\$1.680,00 mensais

Artigo 2º - Ficam criados os seguintes cargos de extranumerários mensais, no quadro do funcionalismo municipal:

em: - TABELA - I -  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Serviços de Fiscalização

8.12.1.-	Pessoal Variável:		
	1 Fiscal de Jogos e Diversões	Ref. XI-	CR\$1.400,00 mensais
		<u>Matadouro Público</u>	
8.13.1.-	Pessoal Variável:		
	1 Administrador	Ref. XII	CR\$2.520,00 mensais
	1 Motorista	" XVIII	CR\$2.100,00 Idem
	1 Desolhador	" XVI	CR\$1.820,00 Idem
	1 Campeiro	" XVI	CR\$1.820,00 Idem
	1 Denunciador	" X	CR\$1.260,00 Idem
	1 Maquinista	" X	CR\$1.260,00 Idem
	1 Fiscal	Ref. XV	CR\$1.680,00 Idem
	1 Apontador	" X	CR\$1.260,00 Idem
	1 Balanceiro	" X	CR\$1.260,00 Idem
	2 Zorzeiros	" X	CR\$1.260,00 Idem
	4 Magarefes	" X	CR\$1.260,00 Idem
	1 Panceiro	" X	CR\$1.260,00 Idem

- continua -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI Nº 130

Nº.....

Cria, em diversas seções, da Prefeitura, cargos novos e estabelece os respectivos vencimentos.

- continuação -

em: - TABELA - II -  
SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO  
- Educação Pública -  
Escolas Municipais

8.33.1.-Pessoal Variavel:			
3 Zeladoras	Ref. X		CR\$1.260,00 mensais
5 Inspetoras de alunos	" X		CR\$1.260,00 Idem
		<u>Biblioteca Municipal</u>	
8.34.1.-Pessoal Variavel:			
1 Selador	Ref. X		CR\$1.260,00 mensais

em: - TABELA - III -  
SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
Parques, Jardim e Horto Florestal

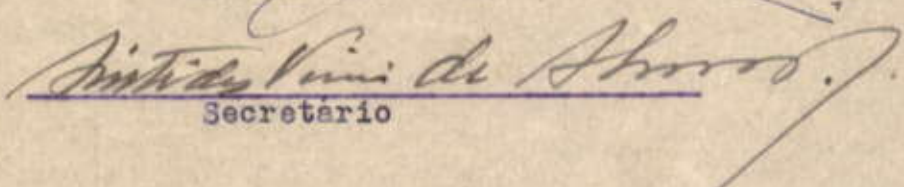
8.81.1.-Pessoal Variavel:			
a)- Salários:			
2 Jardineiros	Ref. XIV		CR\$1.610,00 mensais
2 Guardas	" XIII		CR\$1.540,00 mensais
10 Trabelhadores	" X		CR\$1.260,00 Idem
		<u>Serviço Telefônico</u>	
8.62.1.-Pessoal Variavel:			
1 Assistente Técnico	Ref. XXVII		CR\$3.360,00 mensais

Artigo 3º - Para ocorrer as despesas da presente Lei, o Orçamento de 1955 consignará as respectivas quantias nas verbas próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA', em 29 de Novembro de 1954

  
Presidente

  
Secretário